



ANEXO I 2506-1
AN PVI 2506-1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº



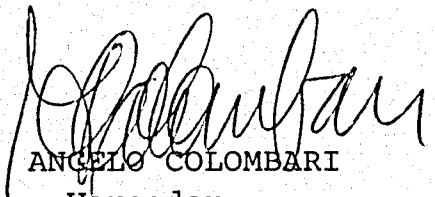
DENOMINA AVENIDA PASTOR JOÃO PRATAVIERA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Pastor João Prataviera a Avenida 1 do loteamento Parque Vista Alegre, com início na divisa do loteamento com área reservada da SANASSA e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1992.


ANGELO COLOMBARI
Vereador

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

119/31

Campinas, 25 de setembro de 1992.

- 1 OUT 92 065052



EXMO. SR.
JACÓ BITTAR
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS

503258



Temos a honra de encaminhar a V.Exa. cópia do Requerimento nº 2913/92, apresentado a este Legislativo em a 56ª Sessão Ordinária, pelo Sr. Vereador Angelo Colombari.

Ao ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO ABE CHEDID
Presidente

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PODER LEGISLATIVO

2

REQUERIMENTO Nº 2913/92

DESPACHO

DEFERIDO

Sala das Sessões 24 SET 1992

Presidente

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, REQUEREMOS do Sr. Prefeito Municipal as informações necessárias para que seja denominada "~~PASTOR JOÃO PRATAVIERA~~", um avia pública do Município de Campinas. Sugerimos a Avenida ~~do Parque Vista Alegre~~.

Sala das Sessões, em 21 de Setembro de 1.992.

ANGELB COLOMBARI
VEREADOR PSDB -

3

Pastor JOÃO PRATAVIERA
=====



João Prativiera, nasceu na cidade de São Carlos, S.P., aos 31 de dezembro de 1900.

Filho de: Ângelo Prativiera e Maria Esperetta Prativiera.

Fez o curso de evangelismo e pastorado no Rio de Janeiro, onde foi ordenado pastor em 28-05-1950.

Casou-se em 10-12-1955, com Maria Aparecida Pires Prativiera na cidade de Itapira -S.P.

À partir de 1957, mudou-se para Campinas, a fim de exercer seu ministério pastoral.

Nesta cidade, colaborou na construção, organização, orientação, assistência social e espiritual na formação de várias igrejas evangélicas na periferia, sob a denominação de Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Faleceu nesta cidade e aqui foi sepultado no dia 04 de dezembro de 1983.

Rua Guainumbis - Nº 381
Vila Costa e Silva
Campinas - SP

Sugerimos que a denominação seja dada à Aven. 1 - (um) do Parque Vista Alegre .(Loteam. entre a Rodovia Santos Dumont e DI - IV).

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL



Rua Delfino Cintra 1404
Fones 31-1706 - 32-4553

2.º SUBDISTRITO - SANTA CRUZ

Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo (Brasil) m.

LUIZ SPINOLA DE MELO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

MARISMENIA SPINOLA DE MELO PEREIRA

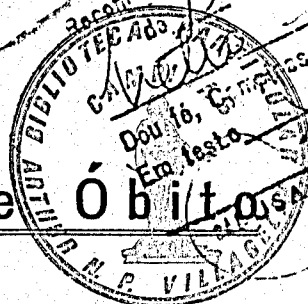
OFICIAL MAIOR

Cartório Registro Civil

2.º Subdistrito - Campinas - SP.

Certidão de Óbito

20 DEZ 1983



Livro C-100

Fôlha 115

Número 14.399

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, foi feito o assento de " JOÃO PRATAVIERA " falecido o dia quatro (4) de dezembro de mil novecentos e oitenta e tres (1983), às 14:30 horas, neste segundo subdistrito de CAMPINAS, de sexo masculino, de cor branca, profissão Pastor, natural de São Carlos, deste Estado, nascido aos 31.12.1900, residente na rua dos GUAINUMBIS 381, Vila Costa e Silva, nesta cidade, com oitenta e dois (82) anos, de idade, estado civil casado com dona MARIA A PARECIDA PRATAVIERA, casamento realizado em ITAPIRA, deste Estado aos 10 de dezembro de 1955, filho de ANGELO PRATAVIERA e de dona MARIA SOARETTE.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Antonio Luiz de Seixas Góes, que deu como causa da morte Insuficiencia cardíaca; arterosclerose, senilidade.

Sepultado no cemitério de SAUDADE, nesta cidade.

Foi declarante Sr. ARMANDO HOFFMANN, funcionário da SETEC.

Observações: Certifico mais: O falecido deixou os filhos: EBER com 26 anos, ELIEZER 25 anos, GERSON 24 anos, MERARI 23 anos, HULDA 22 anos e ELIZAMA com 20 anos de idade. NÃO DEIXOU BENS, NÃO deixou testamento, não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão em 1ª via
cuja taxa é de R\$ 1400,00
Selo de R\$ 200,00
Taxa de Apresentação paga p/ verba

Campinas, 06 de dezembro de 1983

Bel. ANTONIO GUEDES NETTO (a)
Oficial maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 12 de novembro de 1992

Interessado.....: Câmara Municipal de Campinas - Ver. Ângelo Colombari
Protocolado Nº : 65.052 de 01-10-1992



DESCRIÇÃO :

Fica denominada " Avenida Pastor JOÃO PRATAVIERA ", a avenida 1 do loteamento Parque Vista Alegre, com início na divisa do loteamento com Área Reservada da SANASA e término na divisa sul do mesmo loteamento.

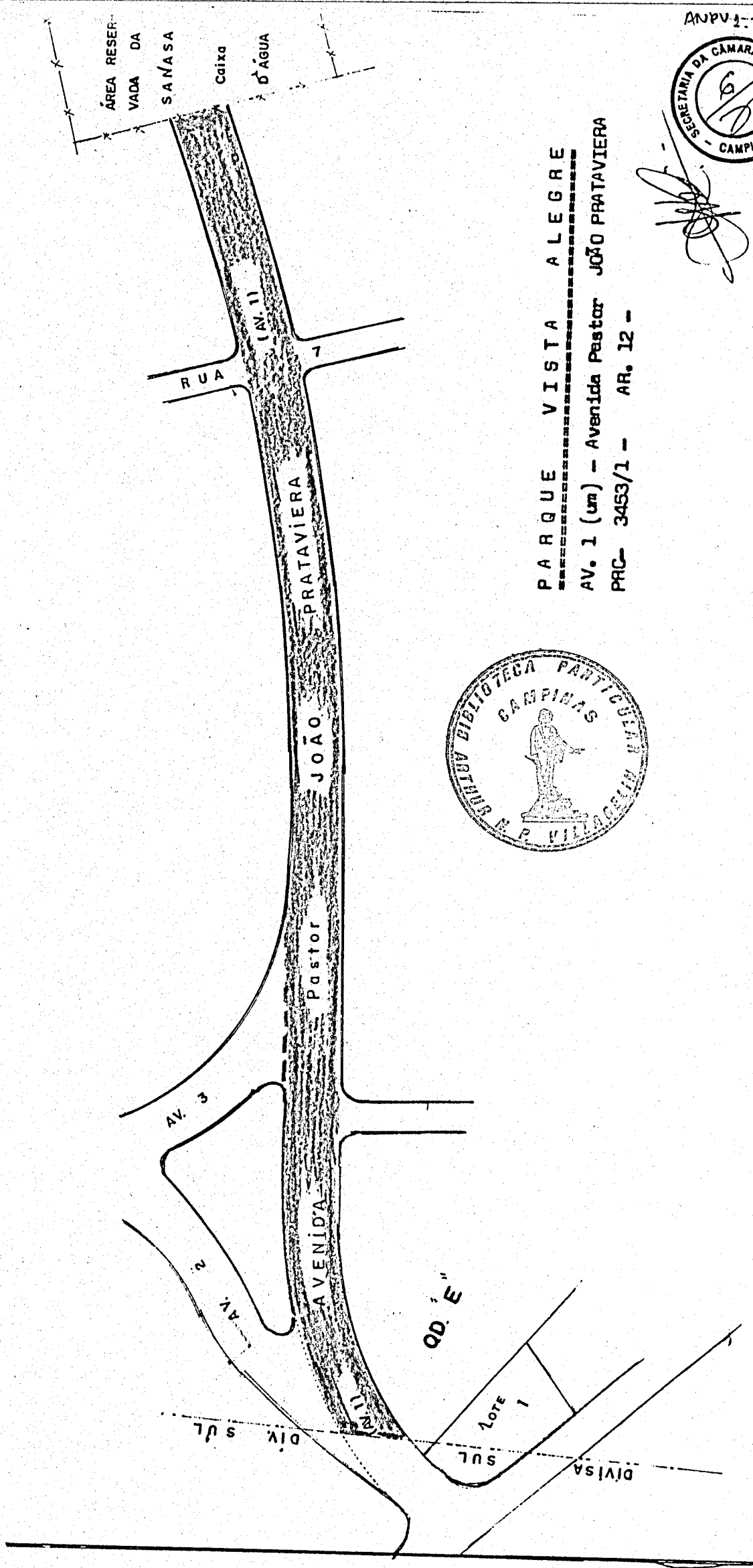
P.R.C. - Nº 3453/1

A.R. - 12

F.F. Veiga



PARQUE VISTA ALEGRE
AV. 1 (um) - Avenida Pastor JOÃO PRATAVIERA
PRC- 3453/1 - AR. 12 -





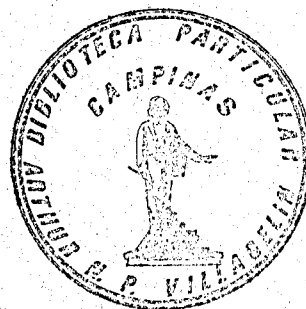
PROT. Nº 65.052/92
INT.: CMC-VER. ANGELO COLOMBARI
sosp

AO GABINETE DO PREFEITO:

Sr. Prefeito

Solicito seja o presente encaminhado à Câmara Municipal.
em 13.11.92

Handwritten signature: Ferreira
Eng. JOSÉ DIAS BATISTA FERREIRA



S.E. - S.O.M.P.
ENCAMINHARE AO

Handwritten initials: DECS
Handwritten date: 16/11/92

ENTRADA	16/11/92
DA	Sosp.
	Dona <i>MO</i>
D. EXP. - G.P.	464

Informado, restitua-se ao Legislativo

Handwritten signature: Israel Apolinário Zylberman
ISRAEL APOLINÁRIO ZYLBERMAN
Secretário / Chefe de G.P.

SAÍDA	01/12/92
DA	Câmara
	Amanda
D. EXP. - G.P.	